



EDITAL N° 032, de 08 de outubro de 2020.

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL VIRTUAL
ENTRE BRASIL, ARGENTINA, CHILE E COLÔMBIA**

CURSO DE DIREITO E DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

O Diretor Geral da Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA), no uso de suas atribuições, torna público a abertura do prazo para **INSCRIÇÕES** de alunos e egressos da FADISMA, para participação em **INTERCÂMBIO INTERNACIONAL VIRTUAL**; **que será realizado de 26 a 30 de outubro de 2020**, de acordo com as disposições seguintes:

1. Disposições preliminares específicas sobre o evento

A Rede Iberoamericana de Faculdades e Escolas de Direito, nasceu com o objetivo de integrar as instituições de ensino da área jurídica. Desde o ano de 2012, quando foi criada, a Rede vem investindo em esforços para aumentar seus associados, incentivando a troca de conhecimentos, experiências e, sobretudo, a mobilidade acadêmica de professores e alunos de suas instituições membros.

A cooperação mútua é um dos principais benefícios dessa rede de relações intelectuais que só cresce. O trabalho em rede, base do grupo, caracteriza-se, sobretudo, pelo leque de oportunidades que as alianças possibilitam.

Assim, nesse ano, diante do contexto pandêmico, a FADISMA, a UNIVERSIDAD CATÓLICA DA ARGENTINA (UCA), a UNIVERSIDAD BERNARDO OHIGGIN'S (UBO) e a UNIVERSIDAD DEL ATLÂNTICO (UNIATLANTICO), buscaram a criação de um intercâmbio virtual para tratar do tema "**OS ENLACES DO DIREITO AMBIENTAL E DA CONTABILIDADE AMBIENTAL: UMA VISÃO COMPARADA ENTRE ARGENTINA, BRASIL CHILE E COLÔMBIA**".

Assim, a ideia é possibilitar aos alunos e egressos do Curso de Direito e de Ciências Contábeis, o estudo do Direito Comparado com a Argentina, Chile e Colômbia.

2. Disposições Gerais

Cláusula Primeira – Datas, horários e acesso

As aulas ocorrerão do dia 26 a 30/10/2020, das 18:00 às 20:00 horas, de forma on line/virtual, via plataforma Google Meet. Os equipamentos de software, hardware e acesso de internet para desenvolvimento pessoal do intercâmbio ficarão sob a responsabilidade do candidato selecionado e aprovado para a participação.

Cláusula Segunda – Cedência do direito de imagem

As atividades envolvendo o intercâmbio via plataforma serão gravadas e poderão ser disponibilizadas no site da REDE Iberoamericana de Faculdades e Escolas de Direito. Os candidatos selecionados e aprovados para o intercâmbio virtual deverão fazer a cedência do direito de imagem.

Cláusula Terceira – Da Política de Integridade Corporativa

Os candidatos selecionados e aprovados, na execução do intercâmbio, obrigam-se a cumprir e a fazer cumprir as normas da Política de Integridade Corporativa da FADISMA e dos integrantes de seu grupo societário, na forma da legislação vigente.

Cláusula Quarta – Do tratamento de dados pessoais

Os candidatos selecionados e aprovados para participar do intercâmbio estão cientes, e concordam, com o **tratamento de seus dados pessoais** (coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração), nos termos da Lei nº 13.709/18, inclusive transferência internacional, para fins de execução do intercâmbio virtual, bem como para o cumprimento de obrigações legais (tais como determinações de órgãos de regulação e de órgãos fiscais, dentre outros) por parte da FADISMA e pelas demais Instituições de Ensino internacionais participantes.

Cláusula Quinta – Da expedição de certificado digital

Haverá o fornecimento de um Certificado Digital, firmado eletronicamente pelas Instituições de Ensino participantes, com carga-horária total de 20 (vinte) horas para os candidatos selecionados e aprovados que participarem de no mínimo 75% das aulas.

O Certificado Digital especificará os dias e as atividades desenvolvidas no âmbito do Curso, para os graduandos dos cursos da FADISMA, podendo ser aproveitado para a complementação da carga horária relativa às Atividades Complementares de Graduação até o limite de 20 (vinte) horas.

Cláusula Sexta – Do cronograma

O cronograma das aulas com os títulos das palestras e nome dos professores será disponibilizado antes do evento, em momento oportuno, via correio eletrônico.

Cláusula Sétima – Da publicação de obras

No Intercâmbio Internacional Virtual não haverá publicação de obra, nem a necessidade de produção de artigo por parte dos candidatos selecionados e aprovados.

Cláusula Oitava – Das vagas:

Estão abertas 5 (cinco) vagas para os alunos e egressos do Curso de Direito e 5 (cinco) vagas para alunos e egressos do curso de Ciências Contábeis, sem restrição de semestre mínimo.

Cláusula Nona – Dos documentos:

No ato da inscrição, sob pena de não homologação desta, devem ser apresentados os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição (anexo A ao presente Edital);
- II. Carta de Motivação (texto breve, endereçado à Comissão de Seleção, em que o candidato deve expor, dentre outras que achar pertinente, as razões pelas quais quer participar do evento, as suas experiências acadêmicas e práticas e as suas expectativas);
- III. Currículo *Lattes* ou *Vittae* (não precisa ser documentado).

Os candidatos devem enviar toda a documentação por correio eletrônico para o email nedi@fadisma.com.br, até o dia 19/10/2020.

Cláusula Décima – Do processo de seleção e aprovação:

No processo de seleção, a Comissão avaliará o candidato na análise da Carta de Motivação e Currículo.

O resultado final corresponderá ao desempenho dos candidatos nos diferentes quesitos de seleção, com notas de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, segundo a pontuação máxima por quesito determinada abaixo:

- I. Carta de Motivação: máximo 7,0 (três) pontos.
- II. Currículo: máximo 3,0 (dois) pontos.

A nota total máxima a ser alcançada é 10,0 (dez) pontos.

A nota mínima para a classificação do candidato é 7,0 (sete) pontos.

Os candidatos serão classificados segundo a ordem das notas totais alcançadas e considerar-se-ão aprovados os primeiros 05 (cinco) colocados de cada curso. Os demais candidatos comporão a lista de suplentes, em ordem de classificação.

Candidatos que não atingirem a média 7,0 (seis) não serão classificados, mesmo que não haja candidatos suficientes para o preenchimento das 10 (dez) vagas.

Os critérios de análise do Currículo são incluem o Eixo 1 – Formação, Eixo 2 - Atividade Profissional Comprovada e Eixo 3 - Produção Acadêmica ou Científica. Os pontos por atividade e pontuação máxima podem ser vistos nas tabelas a seguir.

EIXO 1 - FORMAÇÃO:

CURSO	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Cursos de extensão e complementação em Direito – Cursos com carga horária igual ou maior que 20 horas	0,1 por curso	0,5
Participação em seminários/congressos em Direito ou áreas afins, na condição de ouvinte com carga inferior a 20 horas	0,1 por evento	0,5
Participação em seminários/congressos em Direito ou áreas afins, na condição de apresentador de trabalho com carga igual ou superior a 20 horas.	0,1 por evento	0,2

EIXO 2 - ATIVIDADE PROFISSIONAL COMPROVADA:

ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Atividade de monitoria	0,1 por semestre	0,5
Estágio extracurricular validado pela IES	0,1 por semestre	0,5

EIXO 3 - PRODUÇÃO ACADÊMICA OU CIENTÍFICA

ATIVIDADE	PONTOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Participação em Projeto de Pesquisa e/ou Extensão	0,1 por semestre	0,5
Organização de Eventos Acadêmicos e/ou Científicos registrados e certificados por Instituições de Ensino Superior	0,1 por evento	0,5
Artigos em revistas acadêmicas, artísticas, culturais, científicas ou coletâneas	0,5 por artigo	1,5
Apresentação de trabalho em evento científico	0,2 por apresentação	1,0
Trabalhos completos na área jurídica, publicados em anais de Eventos	0,5 por trabalho	1,5
Trabalhos resumidos ou resumos expandidos na área jurídica, publicados em anais de Eventos	0,2 por trabalho	1,4

O candidato deve anexar **uma folha com uma tabela, indicando a pontuação que entende ser correta para o seu currículo, levando em conta os critérios acima apontados.**

Os critérios de análise do da Carta de Motivação são livres, contudo, o candidato deve focar em alguns pontos importantes: a) ligação com a temática; b) fluência no espanhol; c) disponibilidade de tempo para participação considerando que as aulas ocorrerão de 26 a 30/10/2020, das 18:00 às 20:00 horas.

Cláusula Décima Primeira – Do calendário da seleção e demais providências:

1. Período de inscrições: **de 08 a 19 de outubro de 2020;**
2. Análise dos currículos, resumos e cartas de motivação: **21 de outubro de 2020;**
3. Divulgação dos Resultados: **a partir de 21 de outubro de 2020;**
4. Assinatura do Termo do Compromisso: **23 de outubro de 2020.**

As comunicações oficiais serão feitas por meio do *site* institucional.

Cláusula Décima Segunda – Da comissão de seleção:

A Comissão de Seleção será presidida primordialmente pela Coordenação do Curso Internacional de Curta Duração, na pessoa do Coordenadora do Núcleo de Estudos de Direito Internacional – NEDI da FADISMA.

Cláusula Décima Terceira – Do investimento:

Não há investimento para os candidatos selecionados e aprovados.

Cláusula Décima Quarta – Dos casos omissos:

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, constituindo-se a Direção Geral da FADISMA instância de recurso.

Santa Maria, 08 de outubro de 2020.



**Documento assinado
digitalmente por**

Eduardo de Assis Brasil Rocha
Diretor Geral
CPF: 35432675072

ANEXO A

FICHA DE INSCRIÇÃO (Intercâmbio Internacional Virtual de Curta Duração – 2020)	
SEÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CANDIDATO (em letra de forma)	
Nome completo:	
Curso de Graduação:	() Ciências Contábeis () Direito
Situação no Curso:	() Acadêmico(a) () Egresso(a)
Matrícula na FADISMA:	
Documento de identidade (número):	
Endereço:	
E-mail(s):	
Telefone:	
Instituição na qual deseja realizar o Curso de Curta Duração:	() FADISMA/ UNIVERSIDAD CATÓLICA DA ARGENTINA (UCA)/ UNIVERSIDAD BERNARDO OHIGGIN'S (UBO)/ UNIVERSIDAD DEL ATLÂNTICO (UNIATLANTICO)
<p>➤ Conheço e estou de acordo com os termos dos documentos que regem o Curso INTERCÂMBIO INTERNACIONAL VIRTUAL Curta Duração (2020).</p>	
<p>Santa Maria, _____ de _____ de 20____.</p>	
<p>_____</p> <p>Assinatura</p>	